

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA/PE, inscrita no CNPJ nº 11.474.624/0001-67, com sede à Rua Josafá Soares, nº 285, Bairro Vila Santa Isabel, Araripina/PE, CEP 56.280-000, torna pública a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para fins de recebimento de propostas de eventuais interessados, conforme §3º do mesmo artigo, observadas as condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos.

13) PRAZOS E INFORMAÇÕES

Prazo limite para recebimento das propostas: até dia 02/03/2026

Referência de horário: Brasília

E-mail para envio: licitacao@araripina.pe.leg.br

Disponível em: www.araripina.pe.leg.br

14) OBJETO

O objeto da presente contratação direta é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Diretoria de Recursos Humanos, compreendendo 01 (um) Scanner de mesa profissional com alimentador automático e digitalização duplex 01 (uma) Impressora multifuncional colorida com tecnologia de tanque de tinta.

Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Item	Valor Médio Estimado (R\$)
01 Scanner profissional com alimentador automático duplex - 01 unidade	R\$1.722,67
02 Impressora multifuncional colorida tanque de tinta - 01 unidade	R\$3.883,00
Valor total estimado:	R\$ 5.605,67

☒ **Valor Médio Estimado: R\$ 5.605,67 (cinco mil seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).**

15) PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

A participação na presente Dispensa de Licitação ocorrerá mediante envio da proposta comercial, acompanhada da documentação exigida para habilitação, para o endereço eletrônico institucional da Câmara Municipal de Araripina/PE, conforme prazos e condições estabelecidos neste Aviso e em seus anexos.

Somente serão admitidos fornecedores que atendam integralmente às exigências previstas neste instrumento convocatório, no Termo de Referência e na legislação aplicável, devendo a proposta ser compatível com o objeto da contratação, qual seja, o fornecimento de equipamento de informática para uso institucional.

É vedada a participação, direta ou indireta, de fornecedores que se enquadrem nas hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

A apresentação da proposta implica aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa, em seus anexos e nos demais documentos do processo administrativo.

16) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento será realizado com base no critério de menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e qualitativas do objeto, conforme Termo de Referência.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, a Câmara Municipal de Araripina/PE procederá à análise das ofertas apresentadas, verificando compatibilidade com o valor estimado e exequibilidade.

A proposta deverá possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias.

A Administração poderá promover diligências, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para esclarecer informações e buscar condições mais vantajosas.

17) HABILITAÇÃO

A habilitação será exigida apenas do fornecedor mais bem classificado, conforme previsto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

A documentação exigida compreenderá:

I – Habilitação Jurídica: contrato social, documentos do representante legal e procuração, se aplicável.

II – Qualificação Técnica: atestado(s) compatível(is) com fornecimento de equipamento de informática ou bens similares.

III – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: certidões da Receita Federal/PGFN, Estadual, Municipal, FGTS, CNDT e declaração art. 7º, XXXIII.

IV – Qualificação Econômico-Financeira: certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, podendo ser substituída pelas certidões de 1º e 2º Grau do Tribunal de Justiça competente.

V – Proposta Final Ajustada, se solicitada pela Administração.

18) AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação somente será formalizada após autorização expressa da autoridade competente, conforme art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Após a autorização, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou aceite da Nota de Empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19) CONTRATAÇÃO

O fornecedor habilitado será convocado para assinatura do contrato ou aceite da Nota de Empenho, obrigando-se ao cumprimento integral do objeto.

20) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações, poderão ser aplicadas sanções previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, assegurada ampla defesa.

21) DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Aviso e seus anexos.

Todos os atos serão divulgados no PNCP, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@araripina.pe.leg.br.

Integram este Aviso os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Documento de Formalização da Demanda;

ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO IV – Minuta de Contrato;

ANEXO V – Declaração Unificada.

Araripina/PE, 24 de fevereiro de 2026.

Francisco Edivaldo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Araripina/PE